

EM:19.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041016-X, com os proventos de **R\$ 612,60 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSA CLEIDE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021783-2, com proventos de **R\$ 813,26 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VILANI DE MOURA CHAVES VALENTE**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044492-8, com os proventos de **R\$ 940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038477-1, com os proventos de **R\$ 557,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MILTON VIEIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 036308-1, com os proventos de **R\$ 964,07 (NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, padrão B**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 020663-6, com os proventos de **R\$ 2.281,94 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ DE ALMEIDA ROCHA GUEDES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044549-5, com os proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RAIMUNDA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 018063-7, com proventos de **R\$ 710,46 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GRAÇA SALAZAR OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018088-2, com os proventos de **R\$ 687,07 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 909



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n.º 12.000. 164 /09 Teresina-PI, 22 de abril de 2009

Constitui a Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que reza o art. 54 da Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008 de lavra do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça;

Considerando, ainda, o Decreto nº 13.608 de 15 de abril de 2009, de lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública, que contará com 49 (quarenta e nove) cadeiras, incluindo representantes da sociedade civil, de trabalhadores da segurança pública e de gestores públicos.

Art. 2º As cadeiras da Comissão Organizadora Estadual serão compostas por representantes das entidades previstas no Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.